



Adm. 2009/2012

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 3.744/2012 de 15 de maio de 2012.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora Nair Alves Pinto e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Nair Alves Pinto** inscrita no CPF nº. 534.371.251-20 no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento desta Prefeitura, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em **16/05/2012 a 16/07/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2012.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.